



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA N. 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Adota o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS na Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL em conformidade com o artigo 94, incisos III e XXX do Regimento Interno do Crea-MS, e

RESOLVE

Art. 1º Adotar, a partir de 7 de janeiro de 2025, o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS associados à Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Em atenção ao art. 457, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, o pagamento da anuidade não tem natureza salarial e não se incorpora ao contrato de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **07/01/2025**, às **17:13**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=i4Ms3Jpaikm3IMCtt15r_g

